



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

**PROJETO DE LEI Nº 016 DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 140.000,00 PARA DESPESAS  
NÃO PREVISTAS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 09 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES  
27 DESPORTO E LAZER  
27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO  
27.811.0720 DESPORTO DE RENDIMENTO  
27.811.0720.4.152 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES - CLUBE RECREATIVO CAMPOMEIENSE - CRC REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.  
27.811.0720.4.152 3350.41.00 248 CONTRIBUIÇÕES  
200.99 Recursos Não Vinculados de Impostos  
Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

**TOTAL 140.000,00**

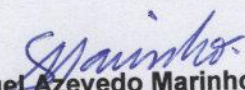
Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERAVIT FINANCEIRO  
200.99 Recursos Não Vinculados de Impostos  
Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

**TOTAL 140.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 02 de maio de 2022.

  
**Samuel Azevedo Marinho**  
Prefeito Municipal